



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 037/ 2021 – Comissão de Avaliação de Qualidade – SEME

Linhares-ES, 26 de abril de 2021.

Ao Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Contratos  
Nesta.

**Assunto:** Encaminha o laudo e a ata de avaliação de qualidade **das empresas classificadas** no Pregão Eletrônico nº 003/2021 (Processo nº 015208/2020).

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os laudos e as atas de avaliação de qualidade, referente à aquisição de itens de material de consumo (material didático) das **empresas classificadas** no Pregão Eletrônico nº 003/2021 (Processo nº 015208/2020), analisado pela Comissão Especial de Avaliação de Qualidade da Secretaria Municipal de Educação, com o resultado apresentado abaixo, conforme laudos e atas em anexo:

**Empresa: MMV PAPELARIA EIRELI**


Aprovado: Lotes 047, 048, 049.

**Empresa: LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**

Aprovado: Lote 061

Dessa forma solicitamos andamento das devidas providências.

Atenciosamente,

  
Lorena Santos Teixeira  
**Presidente da Comissão**  
Portaria nº 071, de 30/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação

**ATA Nº 047 / 2021 - REUNIÃO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE  
QUALIDADE**

Aos 26 dias do mês de ABRIL de 2021, reuniram-se às 14 horas, na Secretaria Municipal de Educação, a Comissão Especial de Avaliação de Qualidade dos Gêneros Alimentícios, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo e Bens Permanentes, composta de servidores nomeados pela **Portaria nº 071, de 30/03/2021** desta Municipalidade, senhores: Lorena Santos Teixeira, Sandra De Carli Favalessa, Glaydes De Nadai, Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari, Weber Abreu Miranda e Marcela Ruy Santana, sendo designada como Secretária a servidora Lorena Santos Teixeira para deliberarem sobre a avaliação de qualidade dos itens de material de consumo (papelaria e outros), destinados a atender os Centros de Educação Infantil Creche, Pré-Escola e a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme solicitado no **Pregão Eletrônico nº 003/2021 (Processo nº 15208/2020)**. A Senhora Presidente deu início aos trabalhos anunciando que, conforme previsto nos conforme previsto no Item 21 e seguintes do Edital e Item 15 e seguintes do Termo de Referência, foram avaliadas as amostras, os catálogos folders/prospectos e instruções de identificação das **empresas classificadas**, tendo resultado a seguir:

**Empresa: MMV PAPELARIA EIRELI**  
Aprovado: Lotes 047, 048, 049.

**Empresa: LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**  
Aprovado: Lote 061

Nada mais havendo a tratar, autorizando-me a lavrar a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

Linhares, 26 de ABRIL de 2021.

Lorena Santos Teixeira

**Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021**

Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari  
**Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021**

Sandra de Carli Favalessa  
**Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021**

Glaydes De Nadai  
**Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021**

Weber de Abreu Miranda  
**Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021**

Marcela Ruy Santana  
**Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Aos 26 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se às 14 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva dos manuais, catálogos e instruções que permitam uma perfeita identificação do produto ofertado, apresentados pela empresa arrematante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00003/2021, PROCESSO nº 015208/2020 relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME, e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

LOTE(S) APROVADO(S)

Lote	Especificação	Marca / Modelo
061	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO E PORTA 2 MARCADORES MEDIDAS: 15,0 X 6,0 CM, GUARDA 2 MARCADORES TIPO FLIP TOP, COM FELTRO DE ALGODÃO E ADESIVO, DE RESINA TERMOPLÁSTICA NA COR AZUL. SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DE FELTRO.	PILOT

Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no Item 21 e seguintes do Edital e Item 15 e seguintes do Termo de Referência, constatou-se que o(s) lote(s) descrito(s) acima está(ão) de acordo e aprovado.

Sendo assim, o(s) produto(s) relacionado(s) acima, deverá (ão) ser entregue(s), conforme especificado, respeitando os critérios dos quais foram avaliados pela comissão avaliadora. Produto(s) de marca(s) diferente(s), ou danificado(s), será(ão) devolvido(s), sem nenhum prejuízo ao Setor receptor.

Marcela Ruy Santana  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Lorena Santos Teixeira  
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Sandra de Carli Favalessa  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Weber de Abreu Miranda

Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Glaydes De Nadai

Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE

LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Aos 26 dias do mês de abril de 2021, reuniram-se às 14 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva dos manuais, catálogos e instruções que permitam uma perfeita identificação do produto ofertado, apresentados pela empresa arrematante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 00003/2021, PROCESSO nº 015208/2020 relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por ARGUS ATACADISTA LTDA, e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

LOTE(S) APROVADO(S)

Lote	Especificação	Marca / Modelo
047	MARCADOR RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E PONTA DE ACRÍLICO. COR AZUL. PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM ESPESSURA DA ESCRITA : 2,0MM, NORMA NBR. DESENVOLVIDO PARA O USO EM QUADRO BRANCO, POSSUI PONTA DE ACRÍLICO QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM PROVOCAR MANCHAS, É RECARREGÁVEL, BASTA ABRIR A TAMPÃO NO FINAL DO CORPO E RECARREGAR.	COMPACTOR
048	MARCADOR RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E PONTA DE ACRÍLICO. COR PRETO. PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM ESPESSURA DA ESCRITA : 2,0MM, NORMA NBR. DESENVOLVIDO PARA O USO EM QUADRO BRANCO, POSSUI PONTA DE ACRÍLICO QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM PROVOCAR MANCHAS, É RECARREGÁVEL, BASTA ABRIR A TAMPÃO NO FINAL DO CORPO E RECARREGAR.	COMPACTOR
049	MARCADOR RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHA RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E PONTA DE ACRÍLICO. COR VERMELHO. PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM ESPESSURA DA ESCRITA : 2,0MM, NORMA NBR. DESENVOLVIDO PARA O USO EM QUADRO BRANCO, POSSUI PONTA DE ACRÍLICO QUE NÃO DANIFICA O QUADRO E TINTA ESPECIAL QUE APAGA FACILMENTE SEM PROVOCAR MANCHAS, É RECARREGÁVEL, BASTA ABRIR A TAMPÃO NO FINAL DO CORPO E RECARREGAR.	COMPACTOR

Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no Item 21 e seguintes do Edital e Item 15 e seguintes do Termo de Referência, constatou-se que o(s) lote(s) descrito(s) acima está(ão) de acordo e aprovado.

Sendo assim, o(s) produto(s) relacionado(s) acima, deverá (ão) ser entregue(s), conforme especificado, respeitando os critérios dos quais foram avaliados pela comissão avaliadora. Produto(s) de marca(s) diferente(s), ou danificado(s), será(ão) devolvido(s), sem nenhum prejuízo ao Setor receptor.

Marcela Ruy Santana  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Lorena Santos Teixeira  
Presidente - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Sandra de Carli Favalessa  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Weber de Abreu Miranda

Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari  
Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021

Glaydes De Nadai

Membro - Portaria nº 071, de 30/03/2021